

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 244/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$2.798.858,31 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 244/2026		DE: 06/10/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00	1985	704.1		847.726,24	
58.03.18.541.0008.2.283	RESTAURAÇÃO FLORESTAL				
3.3.90.39.00.00.00	2005	704.1		1.951.132,07	
Total Anulado da Unidade Gestora:				2.798.858,31	
TOTAL ANULADO: 2.798.858,31					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0077.1.006	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO				
3.3.90.39.00.00.00	1989	704.1			2.798.858,31
Total Reforçado da Unidade Gestora:				2.798.858,31	
				TOTAL REFORÇADO: 2.798.858,31	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	2.798.858,31	2.798.858,31
TOTAL:	2.798.858,31	2.798.858,31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 245/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.599/2026, de 01 de outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.599/2026 de 01 de outubro de 2026, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 245/2026		DE: 06/10/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUN.HABIT.E INTERES. SOCIAL					
Fundo Mun. Habitação de Interesse Social					
58.07.16.482.0123.2.358	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA URBANA				
3.3.90.39.00.00.00		2119	704.1	62.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				62.000,00	
TOTAL ANULADO: 62.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva do Habitação					
58.06.16.482.0123.2.358	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA URBANA				
3.3.90.39.00.00.00		3929	704.1		62.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				62.000,00	
				TOTAL REFORÇADO: 62.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	62.000,00	62.000,00
TOTAL:	62.000,00	62.000,00



NOVO NÚMERO DO

DISQUE RACISMO

EM MACAÉ

22 99104-7284



UNIDOS
CONTRA
O AEDS
CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE
COMBATE



DISQUE DENGUE

 0800-0226461

 22 2772-6461

TEM
AEDS
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 246/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$8.217.376,15 (oito milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R\$8.017.376,15 (oito milhões, dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 246/2026		DE: 06/10/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO
PREFEITURA DE MACAÉ				
Sec Executiva Ciência Tec e Inovação				
28.06.19.126.0055.1.070 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES (CMO)				
3.3.90.30.00.00.00	643	704.1	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	644	704.1	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	645	704.1	100.000,00	
28.06.19.126.0055.2.165 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CMICT				
3.3.90.30.00.00.00	652	704.1	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	653	704.1	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	654	704.1	100.000,00	
28.06.19.126.0149.2.119 IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET PÚBLICA				
3.3.90.30.00.00.00	661	704.1	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	663	704.1	100.000,00	
Secretaria Executiva de Obras				
58.02.15.451.0097.2.245 OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
4.4.90.51.00.00.00	1972	704.1	7.217.376,15	
Total Anulado da Unidade Gestora: 8.017.376,15				

TOTAL ANULADO: 8.017.376,15

PREFEITURA DE MACAÉ				
Sec Executiva Ciência Tec e Inovação				
28.06.19.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00	3895	704.1	50.000,00	
28.06.19.126.0055.2.104 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL				
3.3.90.39.00.00.00	650	704.1	960.066,00	
28.06.19.126.0055.2.219 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E TECOM DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
3.3.90.39.00.00.00	659	704.1	7.007.310,15	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 8.017.376,15				

TOTAL REFORÇADO: 8.017.376,15

TOTAL ANULADO: 200.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ				
Sec Executiva Ciência Tec e Inovação				
28.06.19.126.0055.2.219 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E TECOM DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
3.3.90.39.00.00.00	659	704.1	200.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 200.000,00				

TOTAL REFORÇADO: 200.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	8.217.376,15	8.217.376,15
TOTAL:	8.217.376,15	8.217.376,15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0687/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo de Inquérito Administrativo nº. 010/2026 (Processo Administrativo nº 37425/2025);

R E S O L V E pelo A R Q U I V A M E N T O do Inquérito de referência em desfavor da servidora com matrícula n.º 604.912, com fundamento no artigo 141 da LCM n.º 011/98, nos termos do relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0688/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM n.º 11/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo de Inquérito Administrativo nº. 029/2025 (Processo Administrativo nº 056/2024);

R E S O L V E pelo A R Q U I V A M E N T O do Inquérito de referência em desfavor de servidor com matrícula n.º 408.197, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar Municipal 011/1998 e relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0689/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 012/2025 (Ref. Sindicância nº 024/0023, Processos nº 14.282/2022, 59.414/2019, 8.765/2024 e 10.896/2024);

R E S O L V E pelo A R Q U I V A M E N T O, nos termos do art. 131, inc. I da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0690/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM n.º 11/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo de Inquérito Administrativo nº. 075/2024 (Processo Administrativo nº 34305/2024);

R E S O L V E pelo A R Q U I V A M E N T O do Inquérito de referência em desfavor de servidora com matrícula n.º 10.236, nos termos do relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0691/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 046/2025 (Processo nº 31.868/2025);

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 131, inc. I da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0692/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM n.º 11/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo de Inquérito Administrativo nº. 015/2025 (Processo Administrativo nº 10.608/2021);

R E S O L V E pelo A R Q U I V A M E N T O do Inquérito de referência em desfavor da servidora com matrícula n.º 602.103, com fundamento no artigo 118, III da LCM n.º 011/98, nos termos do relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0693/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 041/2026 (Processo nº 4.790/2026 e nº 8.011/2026);

R E S O L V E pela aplicação de advertência ao servidor matrícula n.º 049.300, nos termos do art. 107, inc. XI da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0694/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, inciso II, alíneas "a" e "c", ambos da LCM nº 312/2022, adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Procedimento Disciplinar Sumário nº 006/2025, originário do Protocolo CG nº 057/2025;

RESOLVE pela aplicação da penalidade de 01 (um) dia de SUSPENSÃO aos servidores, matrícula nº 720.423 e 730.107, nos termos do art. 18, § 2º, "a" e 20, III, c/c art. 22, caput, todos da LCM n.º 312/2022, baseado no relatório conclusivo do Instrutor Correcional, nos autos do Procedimento Disciplinar Sumário nº 006/2025, instaurado com fundamento no Processo CG nº 057/2025, tendo em vista que restou configurada a infração ao art. 18, V, da LCM n.º 312/2022. Na dosimetria da penalidade na forma do art. 123 foram consideradas as circunstâncias atenuantes, agravantes e consequências da infração, os antecedentes funcionais do servidor e reconhecidas as atenuantes do art. 125, I e II, não havendo agravante que possa majorar o mínimo legal de 01 (um) dia previsto no art. 18, § 2º, "a", todos da LCM n.º 312/2022, podendo a penalidade ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme dispõe o parágrafo único do art. 23, c/c art. 84, inciso II, alínea "d", da LCM n.º 312/2022.

Na forma do art. 134 da LCM nº 312/2022, serve a presente Portaria como notificação ao(à) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 138 e 141 da LCM nº 312/2022. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0695/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 84, inciso II, alíneas "a" e "c", ambos da LCM nº 312/2022, adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Procedimento Disciplinar Sumário nº 013/2025, originário do Processo CG nº 080/2025;

RESOLVE pela aplicação da penalidade de 01 (um) dia de SUSPENSÃO aos servidores, matrícula nº 720.530 e 730.100, nos termos do art. 18, § 2º "a" e 20, III c/c art. 22, caput, todos da LCM n.º 312/2022, baseado no relatório conclusivo do Instrutor Correcional, nos autos do Procedimento Disciplinar Sumário nº 013/2025, instaurado com fundamento no Processo CG nº 080/2025, tendo em vista que restou configurada a infração ao art. 18, V, da LCM n.º 312/2022. Na dosimetria da penalidade na forma do art. 123 foram consideradas as circunstâncias atenuantes, agravantes e consequências da infração, os antecedentes funcionais dos servidores e reconhecidas as atenuantes do art. 125, I e II, aplicando o mínimo legal de 01 (um) dia previsto no art. 18, § 2º "a", todos da LCM n.º 312/2022, podendo a penalidade ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme dispõe o parágrafo único do art. 23 c/c art. 84, inciso II, "d" da LCM n.º 312/22.

Na forma do art. 134 da LCM nº 312/2022, serve a presente Portaria como notificação ao(à) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 138 e 141 da LCM nº 312/2022. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0696/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 009/2026 (Processo nº 38.359/2025);

R E S O L V E pela DEMISSÃO do servidor matrícula n.º 039.926, nos termos do art. 118, inc. II da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0700/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com base na LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 011/2026 (Processo nº 90/2026);

R E S O L V E pela DEMISSÃO do servidor matrícula n.º 042.280, nos termos dos artigos 113, inc. V, 118, inc. II, c/c § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0697/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 052/2025 (Processo nº 33.903/2025);

R E S O L V E pela DEMISSÃO de servidora com matrícula n.º 044.572, nos termos do art. 118, inc. II da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0701/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 4966/2026 da SEHAB;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã JANUELLE RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 126.301.727-40, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Executiva de Habitação, a contar da data da publicação.

2 - Nomear a cidadã MILENA DE OLIVEIRA MONTEIRO DAS DORES, CPF: 104.058.967-78, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Executiva de Habitação, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0698/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 015/2026 (Processo nº 36.577/2025);

R E S O L V E pela DEMISSÃO do servidor matrícula n.º 045.225, nos termos do art. 118, inc. II da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 042897/2026.

II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Cultura, Arte e Diversão no mês das Crianças”, que será realizado no Polo Cultural de Glicério, no dia 08 de outubro de 2026 às 14:00 horas.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outro serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.

V – Empenho Ordinário n.º: 002665/2026.

VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.

VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.

IX – Data da assinatura: 06/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e THIAGO SILVA DO NASCIMENTO.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0699/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com base na LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 031/2026 (Processo nº 29.845/2025);

R E S O L V E pela DEMISSÃO do servidor matrícula n.º 006.459, nos termos do art. 118, inc. II, c/c § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 042881/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Cultura, Arte e Diversão no mês das Crianças”, que será realizado no Polo Cultural de Glicério, no dia 08 de outubro de 2026 às 08:30 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 Outros Serviços e Terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 002664/2026.
VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 06/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e THIAGO SILVA DO NASCIMENTO.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 160/2025-SEMED – Processo SEI nº 037117/2026.
II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo inicialmente contratado – Contrato nº 160/2025-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº131/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.30.00.00	209	573	002562/2026

V – Empenhos: 002562/2026 – Global, emitidos em 16/09/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 327.115,20.
VII – Valor do Empenho: R\$ 327.115,20.
VIII – Prazo de Vigência: 12 meses.
IX – Data da Assinatura: 16/09/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e GRIFFE PAPER LTDA.

Macaé, 06 de outubro 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ-COMPPIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Macaé FRANCISCA FERNANDA MACHADO DE SOUZA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei N° 4.070 de 2014.
RESOLVE Convocar os Conselheiros titulares e suplentes eleitos do Comppir - Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 14 de outubro de 2026, às 14h00min na Secretaria Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, localizada na rua Augusto Carvalho, N°137 Imbetiba.
PAUTA:
— Aprovação da ata de setembro;
— Novembro Negro;
— Elaboração e construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
— Assuntos gerais.

Macaé, 06 de outubro de 2026

Francisca Fernanda Machado de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I — Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2026-SEMED — Processo Administrativo nº: SEI-012067/2026.
II — Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para a implementação do Programa Braille Bricks na rede pública municipal de ensino de Macaé, mediante a formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da Educação Inclusiva e a disponibilização de kits LEGO® Braille Bricks às unidades escolares que atendam estudantes com deficiência visual na faixa etária de 04 (quatro) a 10 (dez) anos.
III — Crédito: Não se Aplica.
IV — Prazo: 30 (trinta) meses.
V — Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS.

Macaé/RJ, 06 de outubro de 2026

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº. 538/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2025, cujo Resultado Final homologado fora publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé;
RESOLVE PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2025 (programas sociais Nova Vida ou Guarda Mirim), a contar de sua homologação.

Macaé, 05 de Outubro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

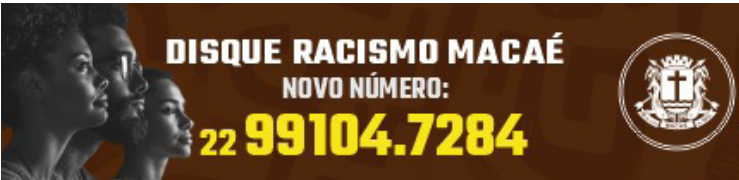
I – Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 172/2025-SEMED – Processo SEI nº 037131/2026.
II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo inicialmente contratado – Contrato nº 172/2025-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº131/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.30.00.00	206	550	002564/2026

V – Empenhos: 002564/2026 – Global, emitidos em 17/09/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 68.262,75.
VII – Valor do Empenho: R\$ 68.262,75.
VIII – Prazo de Vigência: 12 meses.
IX – Data da Assinatura: 18/09/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

Macaé, 06 de outubro 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-000435/2026, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2026 - SRP. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos auxiliares às operações de trânsito, destinados à melhoria do atendimento aos usuários do sistema viário do município, mediante apoio às atividades de operação e fiscalização. Empresa vencedora ONYX PRIME SERVICOS LTDA, CNPJ: 63.393.377/0001-78, item 1 do Pregão Eletrônico nº 048/2026 - SRP, no valor total de R\$ 200.130,00 (duzentos mil, cento e trinta reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026.

**Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-000435/2026, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2026 - SRP. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos auxiliares às operações de trânsito, destinados à melhoria do atendimento aos usuários do sistema viário do município, mediante apoio às atividades de operação e fiscalização. Empresa vencedora MASTER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.443.804/0001-11, itens 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 035/2026 - SRP, no valor total de R\$ 236.330,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026.

**Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos locando o imóvel situado à Rua Sidney Vasconcelos de Aguiar, n.º 353, Glória - Macaé/RJ, de propriedade de EDNA JOSÉ DOS SANTOS e DORIVAL SANTOS FERREIRA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo SEI n.º 008463/2026.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a Associação Cultural e Social Lona na Lua, inscrita no CNPJ sob o nº 13.191.238/0001-93 para prestação de serviço artístico e cultural referente ao projeto "Arte e Cultura com o Lona na Lua", para atender à programação do Mês das Crianças, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de Macaé, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 033008/2026.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

Portaria SEMDES Nº 061/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria 1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Composição da Comissão de fiscalização de Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de lavanderia institucional para atendimento do CEMAIA I, CEMAIA II, CEMAIA III, Abrigo Emergencial, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Pousada da Cidadania, unidades vinculadas à SEMDES através de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- RODRIGO MACEDO DE JESUS MAT.: 408066;
- APARECIDA BARBARA FERREIRA PORTUGAL MAT.: 027213;
- ALEX ZACARIAS GUEDES MAT.: 408903;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de outubro de 2026

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
CONTRATAÇÃO Nº 661/2026 UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 21 de outubro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento e administração de infraestrutura física (galpão), maquinários, equipamentos e serviços de utilidades integrados, necessários ao funcionamento do Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária e Cidadã (PMCSC) no Município de Macaé, processo administrativo nº SEI-023341/2026.

O Aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal da Transparência do Município de Macaé. (<https://transparencia.macaerj.gov.br/contratacoes/licitacoespesquisa>), ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) ou no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Telefone (22) 99105 5302.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO

I - Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis, nº 005/2022 – Processo Administrativo – SEI 32541/2026.

II - Objeto: Contrato de locação, predial urbana para fins não residencial, situado à Rua, Alfredo Backer, nº 177, Centro, para o funcionamento do Programa IST/AIDS.

III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 103.050.0139.2. 142 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – P-E - Código Reduzido 3102

V – Número do Empenho: 001689/2026

VI – Prazo vigência: 24 (vinte quatro) meses.

VII – Data da Assinatura: 29/09/2026

VIII – Valor do Contrato: R\$ 10.613,51 (dez mil, seiscentos treze reais e cinquenta um centavo) mensais.

IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ / NAYARA FERREIRA RAMOS BARRETO.

Macaé, 29 de setembro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº: 28/2026 - SEMINF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do contrato nº 039/2026- SEMINF, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução, em caráter emergencial, de medida mitigadora de contenção costeira e recuperação de infraestrutura urbana em parte da orla da praia campista, com implementação de cortina em estacas-prancha de aço, laminada a quente com encaixes estanque, viga de coroamento e recomposição de área de intervenção, no município de Macaé/ RJ, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

GESTOR DE CONTRATO:

Renata dos Santos Borges - Mat.: 408071

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Cláudia Valéria Sorage Coquitto – Mat.: 12680

Sergio Marcio Mendonça dos Santos – Mat.: 10.031

FISCAL SUBSTITUTO

Marcelo Martins de Paula Mussi – Mat.: 043794

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2026.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

Processo NA 25.09.0078.001.00085-3 – V B MEDIAÇÕES LTDA

Processo NA 25.10.0078.001.00094-3 – MERCADO LIVRE BRASIL LTDA

Processo NA 25.11.0078.001.00150-3 – MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Processo NA 25.11.0078.001.00303-3 – UNIMED DO EST RJ FEDERAÇÃO EST DAS COOPERATIVAS MEDICA

Processo NA 25.11.0078.001.00121-3 – ONRACE GRAPHICS – OFFROAD LTDA

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrada.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 06/2026 — SEMESP - RETIFICADA

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial os seus arts. 2º, VI e XI, 58 a 61;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada para execução do Programa Integrado de Esportes de Macaé (PIEM), nos termos dos arts. 2º, VI, e 61 da Lei nº 13.019/2014, o servidor Rodrigo de Souza Caldeira, matrícula nº 408.104.

§ 1º Na ausência ou impedimento do titular, responderá pela gestão da parceria o servidor Marcus Luiz Graça Gonçalves - suplente, matrícula nº 9249.

§ 2º É impedida de atuar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º Configurado o impedimento do § 2º, ou caso o gestor deixe de ser agente público

ou seja lotado em outro órgão ou entidade, será designado novo gestor com qualificação técnica equivalente, assumindo o administrador público, enquanto a designação não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades, nos termos do art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º. Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos dos arts. 2º, XI, 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I — Ualisson Anchieta Áreas, matrícula nº 408.044. (Presidente);

II — Alessandro dos Santos Lattanzi Arcuri, matrícula nº 38410.

III — Jeanne Pires Viana Borba, matrícula nº 9411.

§ 1º Fica assegurada a participação, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, de servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, na forma do art. 2º, XI, da Lei nº 13.019/2014, condição atendida pelos membros indicados nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha participado, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado, de organização da sociedade civil parceira, cuja atuação configure conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável, ou cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, se enquadre em uma dessas hipóteses. Configurado o impedimento, será designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Compete ao gestor da parceria:

I — acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II — informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III — emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014; IV — disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V — elaborar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias sob sua gestão e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, na periodicidade prevista no plano de trabalho; VI — realizar, com o apoio da equipe de gestão da parceria, visitas técnicas in loco, cujos registros subsidiarão o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I — monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes;

II — avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados de seu recebimento, inclusive os submetidos extraordinariamente; III — orientar os gestores de parceria sobre o processo de monitoramento e avaliação, inclusive quanto às visitas técnicas in loco, propondo o aprimoramento dos procedimentos e a padronização de objetos, custos e indicadores; IV — produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Parágrafo único. É vedada à Comissão a prática de atos de coordenação ou de execução do objeto das parcerias, nos termos dos arts. 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**PAULO CESAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula nº 408.018**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
Resultado nº 08/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento público 009/2023 de formação de um cadastro de artistas e profissionais culturais qualificados para a realização de atividades culturais diversas, sob demanda da Secretaria, Municipal de Cultura de Macaé. Cadastro este que visa atender às necessidades de programações culturais, eventos, oficinas, exposições, apresentações artísticas, e outros projetos culturais, conforme parâmetros e elementos descritivos no termo de referência; nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 79, inciso I, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 268/2022 e Decreto Municipal nº 026/2023 e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO a confirmação de autenticidade e veracidade dos documentos confirmados pelas respectivas comissões de avaliação técnica e habilitação jurídica.

CONSIDERANDO a comprovação dos proponentes de no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada na área cultural, bem como o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

CONSIDERANDO as publicações no Diário Oficial do Município de Macaé, dos resultados de julgamento da documentação, findando-se prazo recursal contra os julgamen-



tos proferidos pelas comissões, conforme disposto no item 14 do Edital de chamamento Público nº 009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a todos os interessados a publicação da LISTA ATUALIZADA até 06/10/2026 de credenciados do Edital de Chamamento Público nº 009/2023, incluindo os resultados entre às 27 (vinte e sete) vertentes artísticas descritas no edital, conforme enumerado a seguir.

VERTENTE 1: CULTURA POPULAR I - Grupo de Capoeira, composto por no mínimo 10 (dez) integrantes;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1394, ANO VI	298	2253/2026	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOVO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOVO HORIZONTE
2	1468, ANO VII	311	11249/2026	LUCIANO SANTOS DA PAIXÃO	UNI ARTE

VERTENTE 2: CULTURA POPULAR II - Boi pintadinho com no mínimo 05 integrantes;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	914, ANO IV	004	1817/2024	TALLES DA SILVA LIMA	BOI SUAVE VENENO
2	914, ANO IV	017	4535/2024	PABLO MADUREIRA DO NASCIMENTO	BOI LEPO LEPO NH
3	925, ANO IV	025	5463/2024	JEAN CHUARTZ PEIXOTO	BOI PINTADINHO BOB MARLEY
4	925, ANO IV	027	5465/2024	JORGE ROBERTO RIBEIRO AZEVEDO	BOI PINTADINHO MATOZÃO
5	925, ANO IV	029	6317/2024	IAGO MARTINS DE AZEVEDO RAMOS	BOI PINTADINHO IMPERADOR FOLIA
6	925, ANO IV	033	7091/2024	MATHEUS WILLIAN PAIXÃO DE AGUIAR	BOI PINTADINHO SALGUEIRO ALTO
7	928, ANO IV	023	5190/2024	MARCELO DE SOUZA CORRÊA	BOI PINTADINHO REI DA BARRA
8	940, ANO IV	038	8854/2024	LEONARDO RIGUEIRA FERREIRA	BOI SUAVE VENENO JUNIOR
9	974, ANO IV	043	14736/2024	REGINALDO DOS SANTOS	BOI LADEIRA
10	1090, ANO V	085	41436/2024	MAXUEL DE SOUZA FALCAO	BOI PINTADINHO FALCAO
11	1149, ANO VI	104	3539/2025	ATHIRSON DA SILVA PRESTES	BOI PINTADINHO ARRAZA NEM
12	1149, ANO VI	109	3734/2025	CLAUDIO LUIZ XAVIER RIBEIRO	BOI PINTADINHO BOLADAO
13	1172, ANO VI	122	6683/2025	ALDEMIIR SCHWARTZ DA SILVA JUNIOR	BOI PINTADINHO TENENTE

14	1172, ANO VI	130	7996/2025	WESLEY MARCELINO LIMA DA SILVA	BOI PINTADINHO MESTRE
15	1172, ANO VI	133	8400/2025	FERNANDO CESAR COUTINHO LIRIO JUNIOR	BOI PINTADINHO TARADAO
16	1187, ANO VI	148	10876/2025	AMANDA FIGUEIREDO DA COSTA	BOI PINTADINHO ALZIRAO JR
17	1189, ANO VI	151	12041/2025	MATHEUS BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	BOI PINTADINHO FALCAO JR
18	1196, ANO VI	155	13829/2025	IAGO CARDOSO DE SIQUEIRA	BOI PINTADINHO XUXA
19	1271, ANO VI	223	27359/2025	DOUGLAS MARIANO GUIMARÃES	BOI PINTADINHO D'KOTA
20	1385, ANO VI	293	1538/2026	CAIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	SALGUEIRO JR

VERTENTE 3: CULTURA POPULAR III – coletivo de manifestação Para folclóricos com no mínimo 5 integrantes;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	914, ANO IV	006	2417/2024	TALLES DA SILVA LIMA	BOI SUAVE VENENO
2	914, ANO IV	018	4537/2024	PABLO MADUREIRA DO NASCIMENTO	BOI LEPO LEPO NH
3	925, ANO IV	024	5462/2024	JEAN CHUARTZ PEIXOTO	BOI PINTADINHO BOB MARLEY
4	925, ANO IV	026	5464/2024	JORGE ROBERTO RIBEIRO AZEVEDO	BOI PINTADINHO MATOZÃO
5	925, ANO IV	030	6318/2024	IAGO MARTINS DE AZEVEDO RAMOS	BOI PINTADINHO IMPERADOR FOLIA
6	925, ANO IV	032	7090/2024	MATHEUS WILLIAN PAIXÃO DE AGUIAR	BOI PINTADINHO SALGUEIRO ALTO
7	940, ANO IV	037	8853/2024	LEONARDO RIGUEIRA FERREIRA	BOI SUAVE VENENO JUNIOR
8	974, ANO IV	043	14735/2024	REGINALDO DOS SANTOS	BOI LADEIRA
9	996, ANO V	052	23515/2024	MARCELO DE SOUZA CORREA	BOI REI DA BARRA

10	1112, ANO V	086	41457/2024	MAXUEL DE SOUZA FALCAO	BOI PINTADINHO FALCAO
11	1149, ANO VI	108	3733/2025	CLAUDIO LUIZ XAVIER RIBEIRO	BOI PINTADINHO BOLADAO
12	1150, ANO VI	105	3540/2025	ATHIRSON DA SILVA PRESTES	BOI PINTADINHO ARRAZA NEM
13	1172, ANO VI	123	6684/2025	ALDEMIIR SCHWARTZ DA SILVA JUNIOR	BOI PINTADINHO TENENTE
14	1172, ANO VI	131	7995/2025	WESLEY MARCELINO LIMA DA SILVA	BOI PINTADINHO MESTRE
15	1172, ANO VI	134	8399/2025	FERNANDO CESAR COUTINHO LIRIO JUNIOR	BOI PINTADINHO TARADAO
16	1187, ANO VI	149	11358/2025	AMANDA FIGUEIREDO DA COSTA	BOI PINTADINHO ALZIRAO JR
17	1189, ANO VI	150	12038/2025	MATHEUS BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	BOI PINTADINHO FALCAO JR
18	1196, ANO VI	156	13830/2025	IAGO CARDOSO DE SIQUEIRA	BOI PINTADINHO XUXA
19	1271, ANO VI	222	27360/2025	DOUGLAS MARIANO GUIMARÃES	BOI PINTADINHO D'KOTA
20	1277, ANO VI	208	24649/2025	EMERSON MAXWEL SANTANA DE BARROS	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE REBATE DAS MONTANHAS

VERTENTE 4: QUADRILHA JUNINA – Grupo composto por no mínimo 20 (vinte) integrantes;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1203, ANO VI	165	15203/2025	CHRISTIAN DA SILVA TEÓFILO	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ TÔ SEM FREIO
2	1213, ANO VI	176	17145/2025	DANIEL DOS SANTOS SILVA	QUADRILHA JUNINA UNIDOS A LUA DE PRATA
3	1217, ANO VI	171	1601/2025	ALVARO JULIO DOS SANTOS BARREIROS	QUADRILHA ROCEIROS DA PROJETADA

VERTENTE 5: BANDA DE FORRÓ – Composição mínima de 03 (três) componentes;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	996, ANO V	048	22215/2024	EDSON RODRIGUES ROCHA	EDSON BATATA
2	999, ANO V	058	24723/2024	51.963.895 THOMAS MANHAES RIBEIRO	THOMAS MANHAES
3	1153, ANO VI	102	3349/2025	TATIANA SILVA VERAS	TATI VERAS
4	1217, ANO VI	172	16602/2025	LUANA QUEIROZ RODRIGUEZ	BANDA FORRÓ DA TERRA
5	1217, ANO VI	179	17299/2025	JEFERSON DANILO SANTOS DE SÁ	JEFERSON DANILO
6	1249, ANO VI	199	22861/2025	ERMELITA EMLIA LOPES	LITA LOPES E QUARTETO
7	1273, ANO VI	224	27374/2025	ANDREIA ALMEIDA DE LIMA	TRICHAPADO
8	1308, ANO VI	234	27709/2025	FERNANDO TAVARES OTZ	FERNANDO OTZ
9	1373, ANO VI	286	37857/2025	MAURÍCIO FARIA DA SILVA	TURMA DO FORRÓ

VERTENTE 6: CONJUNTO MUSICAL – composto de no mínimo 03 instrumentos diferentes e no mínimo 1 cantor;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	920, ANO IV	016	4365/2024	WINICIUS GARCIA ROSA	ISS3
2	924, ANO IV	012	2484/2024	FREDSON VITOR PEREIRA NEVES	FRED PEREIRA
3	928, ANO IV	021	4853/2024	MARINETE GARCIA AMARAL	GRUPO GENTE DA GENTE
4	928, ANO IV	034	7992/2024	ELIEZER SANTOS JANDRE	MAURÍCIO E ELIEZER
5	928, ANO IV	035	7993/2024	MAURÍCIO PINTO GRATIVOL	MAURÍCIO GRATIVOL (O CANTOR DA SERRA)
6	936, ANO IV	001	1260/2024	THOMAS MANHÃES RIBEIRO	THOMAS MANHÃES
7	936, ANO IV	022	4885/2024	LN SHOW LTDA	LUAN NASCIMENTO
8	996, ANO V	050	22217/2024	EDSON RODRIGUES ROCHA	EDSON BATATA





OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



9	1000, ANO V	054	24109/2024	RODRIGO DE SOUZA VICTOR	RODRIGO VICTOR
10	1008, ANO V	063	25222/2024	ROSELI ROCHA RIBEIRO	GRUPO SOU MAIS ELAS
11	1008, ANO V	064	26490/2024	41.113.094 DANIELE DE SOUZA	DANIELE SOUZA
12	1031, ANO V	073	28609/2024	RENATA PERUZZI FREITAS	RENATA PERUZZI FREITAS
13	1033, ANO V	075	29814/2024	CARLOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	XANDÃO TAVARES
14	1072, ANO V	080	35883/2024	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS	FELIPE BRAGA
15	1095, ANO V	087	42095/2024	55311164 CHRISTIAN VARGAS MACHADO	CHRISTIAN VARGAS
16	1114, ANO V	088	44813/2024	36.438.888 TOM AUGUSTO CAETANO SANTANA	BANDA LUCKY
17	1118, ANO V	093	47126/2024	SAULO PORTUGAL SIMÃO	BANDA THE SALT
18	1149, ANO VI	101	3347/2025	ISTVAN ALADAR BARCELOS DE BENEDEK	HULLE RECORDS
19	1152, ANO VI	095	1554/2025	CESAR ANTONIO DE ANDRADE OLIVEIRA	RONAN ANDRADE
20	1153, ANO VI	103	3348/2025	TATIANA SILVA VERAS	TATI VERAS
21	1153, ANO VI	106	3542/2025	DULCINEA CRISTINA SALLES	VINI SUZANO
22	1153, ANO VI	107	3541/2025	OSEMAR ALVES SOUZA	BATERIA AMIGOS DO SAMBA
23	1153, ANO VI	113	4155/2025	AGILDA GOMES DE CARVALHO	BANDA BATUKADA BRASIL
24	1153, ANO VI	114	4343/2025	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS	BATERIA MACAÉ SHOW
25	1157, ANO VI	119	4907/2025	LITA LOPES	LITA LOPES
26	1159, ANO VI	110	3735/2025	JEAN CARLOS CHAVES BATISTA	JEAN CARLOS CHAVES BATISTA
27	1161, ANO VI	124	5875/2025	R.F. DOS SANTOS EVENTOS E COMERCIO LTDA	BANDA ZÉ CARIOCA SHOW
28	1172, ANO VI	120	6674/2025	FABIO JOSÉ FERNANDES	FÁBIO HORÁCIO
29	1172, ANO VI	129	7689/2025	JHULLY NUNES SARDINHA	JHULLY NUNES SARDINHA
30	1187, ANO VI	137	9173/2025	LUIS GERALDO SALES	BANDA VMAX

SANTOS					
31	1189, ANO VI	153	12276/2025	IVAN PEREIRA MACHADO	IVAN PEREIRA MACHADO
32	1198, ANO VI	154	13313/2025	IS PRODUTORA	ISRAEL SOARES
33	1203, ANO VI	162	14795/2025	DAYANA GOULART SANTOS DE SÁ	DAYANA GOULART SANTOS DE SÁ
34	1204, ANO VI	169	15749/2025	NELSON DA SILVA RIBEIRO	BANDA GERAÇÃO RESGATE
35	1207, ANO VI	168	15581/2025	SARA MILENE DE SOUZA DUTRA	SARA MILENE
36	1213, ANO VI	177	17147/2025	JHON WESLEY MICAEL MEDEIROS PEÇANHA	MICAEL DIAS
37	1217, ANO VI	180	17300/2025	JEFERSON DANILO SANTOS DE SÁ	JEFERSON DANILO
38	1225, ANO VI	175	17092/2025	LUCIANO EMERICK PORTO	TUTTI FRUTTI ROCK BAND
39	1232, ANO VI	192	21289/2025	FERNANDO CARVALHO DA FONSECA	FERNANDIM FORÇA VIVA E Banda
40	1234, ANO VI	191	21288/2025	LUIZ GONZAGA DA ROCHA MARTINS	BANDA NATURALMENTE SANA
41	1241, ANO VI	197	22012/2025	JACQUELINE E. DOS SANTOS	JACQUELINE E. DOS SANTOS
42	1249, ANO VI	204	23925/2025	VICTORIA DE PAULA PINTO DIOGO	VICTÓRIA DE PAULA
43	1250, ANO VI	203	23907/2025	THARSON GOMES SILVA GUERREIRO	THARSON GOMES
44	1260, ANO VI	207	24509/2025	CASSIUS CORREIRA LIMA	BANDA JOKER
45	1265, ANO VI	206	24381/2025	ALICE DOS SANTOS BATISTA	ALICE SANTOS
46	1266, ANO VI	196	21922/2025	KEROLAINE DOS SANTOS DUARTE	KEROLAINE SANTOS
47	1266, ANO VI	212	24918/2025	LUCAS BARBOSA PORTUGAL	GROOTESCOS
48	1266, ANO VI	219	27036/2025	NANCI FERREIRA DO NASCIMENTO	NANCY NASCIMENTO
49	1267, ANO VI	214	25433/2025	DIEGO BARROS DE JESUS	GRUPO MUSICAL ESCAPULINDO
50	1268, ANO VI	211	24790/2025	CARINA DA SILVA LAGRIMANTE DUARTE	BANDA 4G
51	1268, ANO VI	218	26974/2025	VILSON GONÇALVES	MUSTAG VELHO

DIAS JUNIOR					
52	1271, ANO VI	221	27332/2025	FRANCISCO DE ASSIS MELO PASSOS	FRANCISCO RASTA
53	1273, ANO VI	215	25766/2025	MARIA LUIZA MOREIRA	LUIZA MOREIRA
54	1284, ANO VI	226	27520/2025	JOSÉLIO DOS SANTOS SOUZA	SÓ SAMBA
55	1284, ANO VI	236	27711/2025	MARCO ANTONIO PAES BERALDINI	MARCO BERALDINI
56	1294, ANO VI	243	28572/2025	CARLOS ALBERTO PESSANHA DIAS	BANDA SEGREGO DE ESTADO
57	1307, ANO VI	256	29324/2025	MARCIO GOUVEIA ALVES	KM RODADO
58	1307, ANO VI	258	29391/2025	DANIEL HENRY COELHO ACOSTA MACHADO	JARDINS DO JACK
59	1308, ANOVI	250	28991/2025	LUIZ FELIPE RIBEIRO FERNANDES	FELIPE RIBEIRO
60	1308, ANOVI	262	29501/2025	LUCIANO SOUZA DO NASCIMENTO	BRUXA Banda
61	1321, ANO VI	240	28350/2025	VINICIUS COUTO VIANA DOS SANTOS FIDALGO	RISE MOB
62	1318, ANO VI	264	29709/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	CHUVA DE PRATA
63	1328, ANO VI	266	30593/2025	TAMIRES GONÇALVES SILVA MENEZES	TAMYRES MENEZES
64	1330, ANO VI	265	30004/2025	ELLEN CRISTINA CHAFFIN DE ALMEIDA	ELLEN CHEFFIN
65	1330, ANO VI	268	310852/2025	SAMILLY DE PAULA COSTA	SAMILLY COSTA
66	1324, ANO VI	270	31836/2025	EVANDRO DA SIÇVA FIGUEIREDO	FREEMIND
67	1340, ANO VI	276	33126/2025	MARCOS VINICIUS MAIS DA PENHA	SAMBA RESISTÊNCIA
68	1342, ANO VI	268	31196/2025	M.O.S SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	BANDA FAYA
69	1356, ANO VI	282	34516/2025	ASSOCIAÇÃO SOCIAL MÚSICA E CIDADANIA MACAÉ RJ	BANDA MÚSICA E CIDADANIA
70	1365, ANO VI	284	35644/2025	PEDRO HENRIQUE BASTOS	GRUPO TDN
71	1367, ANO VI	285	37825/2025	TOMAS COPETTI	LOS CONPRADES

CALLAI					
72	1385, ANO VI	292	1264/2026	RODRIGO ALVES DE SOUZA	DIGÃO BROTHER
73	1389, ANO VI	287	233/2026	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	O CLASSE A
74	1389, ANO VI	295	1822/2026	MARIANA MENDONÇA BATISTA DE SOUZA	BANDA PRA MARIA
75	1394, ANO VI	291	1163/2026	JUAN CARLOS DOS SANTOS LAMPEREIN	SR. CHOW
76	1407, ANO VI	300	2917/2026	FABIO PEÇANHA DE OLIVEIRA	OMNIA VINCIT
77	1435, ANO VI	304	7668/2026	ANDERSON CHATELIER DOS SANTOS	ROUTE 69
78	1463, ANO VI	309	10304/2026	THIAGO RODRIGUES VIEIRA	THIAGO TITO
79	1467, ANO VII	314	11693/2026	JONATHAN DE SOUZA BAHIA FERNANDES	JPLAY Banda
80	1479, ANO VII	315	11782/2026	SALVADOR REIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	THE WORKET BEAT
81	1479, ANO VII	317	12651/2026	RAYANNE VITÓRIA IVO DE OLIVEIRA	RAYANNE IVO
82	1487, ANO VII	319	13095/2026	RANDER JOSÉ FAZANO MANSUR	RANDER MANSUR
83	1487, ANO VII	320	13809/2026	LUIS CARLOS DA SILVA MONTEIRO	LEONARDO
84	1488, ANO VII	323	14729/2026	LINO VIEIRA PACHECO JUNIOR	LINO PACHECO
85	1490, ANO VII	324	15058/2026	ANATALHA ORMINDO FERNANDES	ANATALHA FERNANDES
86	1502, ANO VII	321	13810/2026	LUCIENE FERREIRA PINTO	LUCY FERREIRA E Banda

VERTENTE 7: CONJUNTO INSTRUMENTAL – composta de no mínimo 03 instrumentos diversos;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTISTICO
1	938, ANO IV	028	6116/2024	MARCOS CAETANO TAVARES	QUARTETO CAÊ INSTRUMENTAL
2	1271, ANO VI	225	27408/2025	DIEGO BARROS DE JESUS	GRUPO MUSICAL BICO DA CORUIJA
3	1284, ANO VI	231	27653/2025	JOSÉ ARIMATEIA	ZÉ RANGEL

UNIDOS
CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE

TEM
AEDES
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

LEANDRO RANGEL

VERTENTE 8: CULTURA URBANA I – ARTES VISUAIS: podendo conter artes plásticas (grafite, stencil, lambe-lambe etc.) composto de no mínimo 1 pessoa;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1188, ANO VI	141	10150/2025	PATRICIA BARBOSA ADOLFO MEDEIROS	PATRICIA BARBOSA ADOLFO MEDEIROS
2	1188, ANO VI	143	10152/2025	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE COSTA	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE COSTA
3	1234, ANO VI	186	19931/2025	DANIEL CHAVES DE SOUZA GABRIELLI	DANIEL GABRIELLI
4	1268, ANO VI	216	26396/2025	JOSÉ IGNACIO ZAMUDIO ORDONEZ	ZAMUDIO
5	1313, ANO VI	260	29403/2025	JOSILENE MARIA PINHEIRO NASCIMENTO ARAUJO	JOMAPINA
6	1341, ANO VI	280	33782/2025	PEDRO LUCAS ROCHA BARBOSA	PEDRO LUCAS ROCHA BARBOSA
7	1525, ANO VII	331	17107/2026	EZEQUIEL PRUDENTE BIANNA	EZEQUIEL PRUDENTE BIANNA

VERTENTE 9: CULTURA URBANA II – COLETIVOS QUE TRABALHAM COM LINGUAGEM DA CULTURA URBANA – podendo conter: crews de grafite, as batalhas de raps, batalha de slan etc, composto de no mínimo 5 pessoas;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1285, ANO VI	233	27708/2025	FERNANDO SOARES RAMOS	RODA CULTURAL DE MACAÉ

VERTENTE 10: INTÉRPRETE DE LIBRAS – Intérprete de Libras para eventos;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1308, ANO VI	253	29285/2025	FABRICA DE SOUZA CANUTO	CANUTO

VERTENTE 11: APRESENTAÇÃO CIRCENS – Palhaço, Mágico, Malabarista, mímico ou similares, podendo ser solo ou coletivo;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1260, ANO VI	210	24789/2025	BRENDA GONÇALVES BRITO	BRENDA FLORES
2	1328, ANO VI	273	32123/2025	ALEXIS DE SEGADAS VIANA	PALHAÇO LELECO
3	1502, ANO VII	328	15937/2026	CARLOS HENRIQUE GENÁSIO DE SOUZA	ZÉ CUECA

VERTENTE 12: APRESENTAÇÃO DE STAND-UP – contratação de profissional de entretenimento para espetáculo, onde o ator faz sua performance em pé, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

Nenhum credenciado até a presente data.

VERTENTE 13: APRESENTAÇÃO DE PERFORMERS / TRANSFORMISTAS – contratação de artista que faça show de transformismo com vestimenta, características e apresentação de canto ou dublagem, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1485, ANO VII	325	15104/2026	JULIO CEZAR SILVA GOMES	LUNA GALTIERI
2	1487, ANO VII	327	15399/2026	MARCELO DE LIMA AZEVEDO	VICTÓRIA QUEEN

VERTENTE 14: APRESENTAÇÃO POÉTICA – contratação de profissional individual ou grupo para apresentar intervenções poéticas (saraus, recitas, declamações, ceno poesias, entre outras). Com repertório, autoral ou da poesia da língua portuguesa, com destaque para cultura macaense, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1112, ANO V	089	46042/2024	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	THIAGO NACIS
2	1158, ANO VI	116	4552/2025	CLEBER MARQUES DE MORAES FILHO	CLEBER MARQUES DE MORAES FILHO
3	152, ANO VI	198	22821/2025	RAILA SILVA MACIEL LIMA	RAILA MACIEL

VERTENTE 15: APRESENTAÇÃO DE HISTÓRIA – contratação de profissional para apresentar histórias contadas ou interpretadas, adultos ou infantis, propostas por grupo ou contador individual, com temática regional ou nacional, valorizando as diversas culturas da formação da identidade brasileira, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1112, ANO V	090	46043/2024	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	THIAGO NACIS
2	1158, ANO VI	115	4553/2025	CLEBER MARQUES DE MORAES FILHO	CLEBER MARQUES DE MORAES FILHO
3	1189, ANO VI	152	12088/2025	GICÉLIA SANTOS GERMANO	GICÉLIA SANTOS GERMANO
4	1207, ANO VI	157	14312/2025	NATHÁLIA MONTEIRO ADRAUS GUEDES	NATHÁLIA ADRAUS
5	1323, ANO VI	263	29680/2025	ANA PAULA LIMA DE MATTOS	ANA PAULA MATTOS

VERTENTE 16: DANÇA SOLO OU GRUPO COM ATÉ 3 INTEGRANTES;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1188, ANO VI	142	10151/2025	ADALMAR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADALMAR GOMES DA SILVA JUNIOR
2	1207, ANO VI	170	16010/2025	WELLINGTON LÍRIO DA SILVA	WELLINGTON LÍRIO DA SILVA

VERTENTE 17: DANÇA DE GRUPO COM MAIS DE 3 INTEGRANTES;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	937, ANO IV	040	8856/2024	ROBERTA MACHADO RIBEIRO	LA DANZA
2	1307, ANO V	074	29460/2024	ALVARO JULIO DOS SANTOS BARREIROS	PROJETADA S & A
3	1154, ANO VI	111	3980/2025	ACADEMIA DA GLÓRIA LTDA	ACADEMIA SAMARA JARDIM
4	1377, ANO VI	288	482/2026	JAMERSON JAMES DOS SANTOS	JJ DANCE
5	1435, ANO VI	305	8020/2026	MÔNICA ALBUQUERQUE VIDAL	PROJEO SOCIAL MISTURA DO BEM

VERTENTE 18: APRESENTAÇÃO TEATRAL INDIVIDUAL OU EM GRUPO;

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1112, ANO V	092	46045/2024	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	THIAGO NACIS
2	1308, ANO VI	257	29325/2025	GAIA ARTE E ENTRETENIMENTO	GAIA ARTE E ENTRETENIMENTO
3	1339, ANO VI	277	33200/2025	CEZAR LUIS COELHO JUNIOR	JUNIOR MORENO
4	1474, ANO VI	318	12652/2026	DANIELE GONÇALVES GOMES MOTETHE	DM PRODUÇÕES
5	1536, ANO VII	330	16777/2026	VIVIANE SANTOS DA SILVA	VIVIANE SANTOS DA SILVA
6	1540, ANO VII	354	19468/2026	JOÃO VICTOR DE SOUZA VALENTINO	JOÃO VALENTINO

VERTENTE 19: SAXOFONISTA e demais instrumentistas de sopro – diversos estilos.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1191, ANO VI	144	10153/2025	GEMILSON CALIL	GEMILSON CALIL
2	1284, ANO VI	230	27652/2025	JOSE ARIMATEIA LEANDRO RANGEL	ZÉ RANGEL INSTRUMENTAL
3	1341, ANO VI	279	33598/2025	ANDERSON LUIZ DA SILVA	ANDERSON LUIZ DA SILVA
4	1533, ANO VII	349	18248/2026	DAVI PESSANHA SILVA	DAVI PESSANHA SILVA

VERTENTE 20: ORQUESTRA DE CÂMARA – composta no mínimo de 06 integrantes.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1031, ANO V	067	27294/2024	PRISCILA GARCIA DE SOUSA E SILVA	CAIXA DE MUSICA
2	1356, ANO VI	281	34515/2025	ASSOCIAÇÃO SOCIAL MÚSICA E CIDADANIA MACAÉ RJ	ORQUESTRA MÚSICA E CIDADANIA

VERTENTE 21: REGENTE E CORAL – no mínimo 8 integrantes.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1031, ANO V	066	27293/2024	PRISCILA GARCIA DE SOUSA E SILVA	CAIXA DE MUSICA
2	1929, ANO V	071	28018/2024	ASSOCIAÇÃO	CORAL CIDADE DO

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MACAÉ



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Municipal de Cultura



CORAL CIDADE DO SOL		SOL
---------------------	--	-----

VERTENTE 22: VIOLINISTA E DEMAIS INSTRUMENTISTAS DE CORDAS FRICIONADAS – diversos estilos.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1445, ANO VI	306	8892/2026	LUCAS LISBOA COSTA	LUCAS LISBOA

VERTENTE 23: VIOLONISTA E DEMAIS INSTRUMENTISTAS DE CORDAS DEDILHADAS – diversos estilos.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1112, ANO V	283	24517/2025	RUBEN GONÇALVES ALMEIDA PEREIRA	RUBEN PEREIRA
2	1487, ANO VII	322	14409/2026	FELIPE LAMARTINE FROTA MELLO	FELIPE FROTA

VERTENTE 24: ACORDEONISTA E DEMAIS INSTRUMENTOS DE TECLA – diversos estilos.
Nenhum credenciado até a presente data.

VERTENTE 25: PIANISTA/TECLADISTA E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO – Diversos estilos.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
1	1031, ANO V	068	27295/2024	PRISCILA GARCIA DE SOUSA E SILVA	CAIXA DE MUSICA
2	1188, ANO VI	147	10156/2025	ERIQUEI MATEUS TAVARES PEREIRA	ERIQUEI MATEUS TAVARES PEREIRA
3	1190, ANO VI	140	10149/2025	ALINE MACIEL PECK DEGOMAR SILVA	ALINE MACIEL PECK DEGOMAR SILVA
4	1191, ANO VI	145	10154/2025	PRISCILA SILVA DA COSTA	PRISCILA SILVA DA COSTA
5	1191, ANO VI	146	10155/2025	GLEISON MIRIANO SOARES	GLEISON MIRIANO SOARES

VERTENTE 26: VOZ E ACOMPANHAMENTO HARMÔNICO – Diversos estilos.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
----------------------	-----------------------	--------------	----------	------------	----------------

1	928, ANO IV	036	7994/2024	ELIEZER SANTOS JANDRE	ELIEZER JANDRE
2	953, ANO IV	042	11624/2024	FELIPE TANUS BRITO BARBOZA	DJ FELIPE TANUS
3	1007, ANO V	061	25085/2024	EDSON RODRIGUES ROCHA	EDSON BATATA
4	1019, ANO V	072	28407/224	DANIELE DE SOUZA	DANIELE SOUZA
5	1033, ANO V	076	29815/2024	CARLOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	XANDÃO TAVARES
6	1090, ANO V	084	40647/2024	AVELLAR CORREA DE AS JUNIOR	DJ AVELLAR
7	1112, ANO V	091	46044/2024	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	THIAGO NACIS
8	1188, ANO VI	126	7271/2025	ISAÍAS ALVES NOGUEIRA	ISAÍAS ALVES NOGUEIRA
9	1199, ANO VI	159	14495/2025	GLAUCIA GOMES PACHECO	GLAUCIA GOMES
10	1200, ANO VI	158	14326/2025	ALICE DOS SANTOS BATISTA	ALICE SANTOS
11	1203, ANO VI	162	14795/2025	DAYANA GOULART SANTOS DE SÁ	DAYANA GOULART SANTOS DE SÁ
12	1207, ANO VI	164	15171/2025	JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS	JAC ESTEVES
13	1207, ANO VI	166	15337/2025	VICTORIA DE PAULA PINTO DIOGO	VICTORIA DE PAULA
14	1209, ANO VI	161	14871/2025	LUIZ FELIPE RIBEIRO FERNANDES	FELIPE RIBEIRO
15	1209, ANO VI	167	15491/2025	CLEITON SOARES DOS SANTOS	CLEYTINHO DE MACAÉ
16	1213, ANO VI	173	16897/2025	HIGOR BONIFÁCIO	DJ HIGOR
17	1217, ANO VI	178	17273/2025	JEFERSON DANILO SANTOS DE SÁ	JEFERSON DANILO
18	1217, ANO VI	183	17958/2025	PAULO ALEXANDRE JACINTHO BELMYRO	PAULINHO PSQUIZMO
19	1222, ANO VI	160	14974/2025	CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA	CARLINHOS DJ
20	1222, ANO VI	184	18039/2025	JHULLY NUNES SARDINHA	JHULLY NUNES
21	1232, ANO VI	190	21287/2025	LUIZ GONZAGA DA ROCHA MARTINS	BANDA NATURALMENTE SANA
22	1232, ANO VI	193	21290/2025	FERNANDO	FERNANDDIM

				CARVALHO DA FONSECA	FORÇA VIVA E BANDA
23	1249, ANO VI	200	22862/2025	ERMELITA EMÍLIA LOPES	LITA LOPES
24	1252, ANO VI	206	23990/2025	RIAN CARVALHO DE SOUZA	DJ RIAN CARVALHO
25	1271, ANO VI	220	27332/2025	FRANCISCO DE ASSIS MELO PASSOS	FRANCISCO RASTA
26	1284, ANO VI	229	27651/2025	ROMUO TAKCHE FERREIRA	ROMULO FERREIRA
27	1284, ANO VI	235	27710/2025	MARCO ANTONIO PAES BERALDINI	MARCO BERALDINI
28	1285, ANO VI	237	27777/2025	PATRICIA KARLA DE LUCENA NOGUEIRA	PATRICIA KARLA "AMADA DO BRASIL"
29	1285, ANO VI	239	28166/2025	MARCOS JESUS VIANA	DJ ARIES
30	1286, ANO VI	238	28089/2025	RENATA PERUZZI FREITAS	RENATA FREITAS
31	1294, ANO VI	241	28351/2025	JESSICA RIBEIRO JERÔNIMO	JESSICA RIBEIRO
32	1308, ANO VI	232	27709/2025	FERNANDO TAVARES OTZ	FERNANDO OTZ
33	1308, ANO VI	247	28940/2025	MARCUS VINICIUS FERNANDES PINHO MANHÃES	DJ MARKUS
34	1373, ANO VI	289	605/2026	ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	DJ DUM DUM
35	1435, ANO VI	303	7667/2026	ANDERSON CHATELIER DOS SANTOS	ANDERSON CHATELIER
36	1448, ANO VI	309	9209/2026	MAURICIO PINTO GRATIVOL	MAURICIO GRATIVOL
37	1465, ANO VII	310	10647/2026	ANA MARIA ZACARIAS DE SOUZA	ANA MARIA ZACARIAS DE SOUZA
38	1467, ANO VII	313	11280/2026	ARKANJOS ESPORTES E EVENTOS	ABHEL KDJ

VERTENTE 27: OFICINA DE ARTESANATO

- oficina de pintura em tecidos, decoupage (madeira, vidro e sabonete), bordados ponto cruz, crochê, tricô e patchwork e etc.

ORDEM DE HABILITAÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O. MACAÉ	REQUERIMENTO	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO
----------------------	-----------------------	--------------	----------	------------	----------------

1	924, ANO IV	015	3233/2024	JULIA DE SOUZA SOARES MACEDO	JULIA SOARES
2	924, ANO IV	020	4669/2024	JAQUELINE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	JAQUELINE OLIVEIRA
3	928, ANO IV	031	6473/2024	ELANE GOMES MARIGUETI BARTZ	ELANE BARTZ
4	936, ANO IV	039	8855/2024	JOSIANE BUENO MOREIRA	JOSIANE BUENO MOREIRA
5	976, ANO IV	046	17324/2024	ELISÂNGELA DE SOUZA SILVA	ELISDANDA
6	996, ANO V	047	19892/2024	KEZIA SIQUEIRA JABER	KEZIA SIQUEIRA
7	1005, ANO V	060	25022/2024	CLEIDE LUCIA GOMES DA SILVA MOTTA	CLEIDE LUCIA GOMES DA SILVA MOTTA
8	1007, ANO V	062	25223/2024	SIMONE DA SILVACOELHO DE SOUZA	SI ARTESANATO
9	1035, ANO V	078	31751/2024	ROSELI DE ALMEIDA LANZONI	ROSELI DE ALMEIDA COSTURA CRIATIVA
10	1154, ANO VI	118	4906/2025	RAQUEL RAMOS DA SILVA COSTA	RAQUEL RAMOS DA SILVA COSTA
11	1268, ANO VI	217	26395/2025	JOSÉ IGNÁCIO ZAMUDIO ORDONEZ	ZAMUDIO
12	1294, ANO VI	244	28685/2025	ANGELA MARIA PEREIRA COUTINHO	ANGELA COUTINHO
13	1339, ANO VI	278	33222/2025	EURADES DA SILVA MONTEIRO	EURADES DA SILVA MONTEIRO
14	1398, ANO VI	299	2834/2026	MIRIAM SENA GUIMARÃES	MIRIAM SENA GUIMARÃES
15	1434, ANO VI	301	6894/2026	MARIA DA GLORIA FERREIRA SARDINHA	GLORIA ARTESÃ
16	1435, ANO VI	302	7540/2026	ADALGISA MARQUES DE BARROS	JISA MARQUES
17	1448, ANO VI	307	8893/2026	CLÉCIA MARIA DA SILVA GOMES DA COSTA	CLÉCIA DO ARTESANATO

18	1487, ANO VII	326	15116/2026	JOZIMAR DE QUEIROZ SOARES PEREIRA	JÔ QUEIROZ
----	---------------	-----	------------	-----------------------------------	------------

Por fim, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 009/2023**, cumpre ESCLARECER que: a gestão do credenciamento, bem como a CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS E GRUPOS, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas e disponibilidade financeiro-orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura de Macaé, nos termos do **item 16.1, p. 45 do referido edital** e obedecerá a ordem de habilitação de cada grupo, sendo escolhida a vertente conforme a necessidade do evento a ser realizado por esta Secretaria.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026 – UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 093/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 80/2026) com participação EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos com confecção de etiquetas e formulários diversos visando atender as necessidades da Unidade Transfusional do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM, vinculado à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade e à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

- I – Luciano Araújo de Carvalho, matrícula nº 027373 – Presidente;
- II – Salomé Oliveira Miranda, matrícula nº 028497 – Membro;
- III – Reinaldo Neves da Luz, matrícula nº 039847 – Membro;
- IV – Larissa Araújo Gomes, matrícula nº 047845 – Membro;
- V – Francilene Pinto da Silva, matrícula nº 039892 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Apuração Técnico-Administrativa, nos termos da Instrução Normativa SEMGESP nº 005/2026:

- I – proceder ao levantamento preliminar das informações;
- II – analisar documentos funcionais e financeiros;
- III – elaborar relatório técnico sobre a existência ou não de pagamento indevido;
- IV – propor as medidas administrativas subsequentes.

§ 1º O relatório da Comissão integrará a instrução do respectivo processo administrativo e, constatada preliminarmente a ocorrência de pagamento indevido, subsidiará a notificação do servidor.

§ 2º A atuação da Comissão possui natureza exclusivamente instrutória e não disciplinar, sendo vedada a emissão de parecer jurídico, a realização de juízo de responsabilidade disciplinar ou a prática de atos reservados por lei a outros órgãos ou autoridades municipais.

Art. 3º Caso constatado indícios de irregularidade, caberá à Comissão proceder à análise da documentação constantes dos autos e elaborar relatório técnico fundamentado, submetendo-o à autoridade competente, na forma estabelecida pela Instrução Normativa SEMGESP nº 005/2026.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições em estrita observância aos limites e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEMGESP nº 005/2026, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos demais órgãos e unidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 06 de Outubro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0511/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores municipais arrolados no Anexo Único desta portaria, um novo percentual de adicional por Tempo de Serviço (Triênio) a que fazem jus, a partir da data discriminada, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 196/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de setembro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO

Nº	Matrícula	Nome	Triênio	Porcentagem	Referência
1	045167	ANGELIA DE SOUZA	4	20%	18/07/2025
2	039852	SILVIA DE ABREU ALMEIDA VEREZA	5	25%	17/08/2026
3	028378	JOSE FRANCISCO FERNANDES FREIRE	5	25%	19/08/2026
4	041861	VANESSA BARROS DE ALGEMIRO SILVA	5	25%	24/08/2026
5	009130	INES SATIRO AREAS DA SILVA	8	40%	04/04/2026
6	720105	MARCO ANTONIO MADASTAVICIUS FILHO	9	45%	01/07/2026
7	604261	LOURDES H G DE ALMEIDA	5	25%	28/06/2026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – UASG 985847**

O Município de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pela empresa LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.223.078/0001-08, nos itens 1 e 2, conhecendo os recursos formulados, pois tempestivos, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 02/09/2026

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2026.

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE INTERIOR**

PORTARIA Nº 009/2026 SEINTER

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº004/2025, designação do Gestor de Contratos. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor Malaquias Machado de Abreu, matrícula nº 42850, realizada por meio da Portaria nº 004/2025, para exercer a função de Gestor de Contrato.

Art. 2º Fica designado o servidor Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42841, para atuar como Gestor de Contrato.

Art. 3º Ficam mantidas as demais designações e disposições constantes da Portaria nº 004/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**RODRIGO FRANCO CURVELO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTERIOR**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 539/2026

Designa os membros da Comissão de Apuração Técnico-Administrativa prevista na Instrução Normativa SEMGESP nº 005/2026, destinada à apuração de pagamentos indevidos processados em folha de pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 346/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEMGESP nº 005/2026, que disciplina os procedimentos administrativos para identificação, apuração e regularização de pagamentos indevidos processados em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o art. 5º da referida Instrução Normativa prevê a designação, por Portaria, de Comissão de Apuração Técnico-Administrativa, composta por 05 (cinco) servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apuração Técnico-Administrativa, prevista no art. 5º da Instrução Normativa SEMGESP nº 005/2026, sob a presidência do primeiro:





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE INTERIOR**

PORTARIA Nº 008/2026 SEINTER

Dispõe sobre a alteração da designação de gestor da Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor Malaquias Machado de Abreu, matrícula nº 42850, realizada por meio da Portaria nº 001/2026 SEINTER, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Art. 2º Fica designado o servidor Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42841, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Art. 3º Ficam mantidas as demais designações e disposições constantes da Portaria nº 001/2026 SEINTER.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 26 de setembro de 2026.

**RODRIGO FRANCO CURVELO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTERIOR**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 260083/2025.

II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual inicialmente contratado - Contrato nº 066/2025.

III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2025.

IV– Crédito: Programa de Trabalho 26.125.0153.2.235 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Código Reduzido nº 1399.

V– Empenho Global nº: 000165/2026.

VI– Valor do Contrato: R\$ 1.976.388,00.

VII– Valor Empenhado: R\$ 494.097,00.

VIII- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data: 06/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONFIANZA TRANSPORTES LTDA.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 161/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 31575/2026 da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB); RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para figurarem como responsáveis pela Fiscalização da contratação oriunda do Processo Administrativo n.º 401525/2024, tendo por objeto a manutenção das câmaras de homogeneização de temperaturas, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade (SEAMC) e da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB).

Gestor do Contrato:

Amanda Farias de Matos Silveira – matrícula: 803193

Fiscais do Contrato:

Eliane Guedes Rabello Fernandes - matrícula: 046263

Fiscal Técnico

Thais Coelho Pinto Diniz - Matrícula 45976

Fiscal Administrativo

Ligia de Carvalho Ferreira - matrícula: 408444

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 162/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 33342/2026 da SEAMC-Coordenação Administrativa; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para figurarem como responsáveis pela Fiscalização do Processo SEI n.º 041585/2026, tendo por objeto aquisição de UCR (Unidade de Calor Radiante) que se transforma em Incubadora, visando atender as necessidades do Serviço de Tratamento Intensivo Neonatal do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva (HPM) vinculado à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade (SEAMC) e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Gestor do Contrato:

Ângelo de Souza Porto – matrícula: 408481

Fiscais do Contrato:

Sumaya Campos - matrícula: 604493

Fiscal Técnico

Ivanildo Lúcio do Amaral Drumond - matrícula: 601590

Fiscal Administrativo

Tânia Barbeto - Matrícula 602.097

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Macaé, 06 de outubro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
148/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSE DOS ANJOS GONÇALVES	862.***.***-91	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA	131.***.***-81	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
DRIELLE NEVES VIEIRA RAVIZZINI	147.***.***-08	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de outubro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**UNIDOS
CONTRA
O AEDS**

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**

TEM
AEDS
POR AI?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

Macaé
Contra
o Aedes

CEVAS

Macaé



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284